



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 071/2020.

Em, 26 de outubro de 2020.

DECRETA A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO DO EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 (DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO) PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Transfere o ponto facultativo do expediente do dia 28 de outubro de 2020 (dia do Funcionário Público) para o dia 30 de outubro de 2020, no período integral, em regime de compensação das horas não trabalhadas.

Art. 2º - Os serviços essenciais (Área da Saúde) terão funcionamento normal neste dia.

Art. 3º - Deverá ficar determinado pelo Secretário com seus funcionários como será a compensação de horas do dia com ponto facultativo, que deverá ser dentro do próprio mês, evitando saldo de horas negativas no fechamento do ponto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 26 de outubro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 26 de outubro de 2020.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração